CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

REQUERIMENTO N.421/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Institui no município de Araguari o Dia Municipal do Protetor Independente de Animas”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/02/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES	APOIO
Débora de Sousa Dau Debora de Sousa Dau	Ana Lúcia Rodrigues Prado Ana Lúcia Rodrigues Prado
Eunice Maria Mendes Eunice Maria Mendes	Cláudio Coelho Pereira Cláudio Coelho Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/10046

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2023

"Institui no município de Araguari o Dia Municipal do Protetor Independente de Animas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Araguari, o Dia Municipal do Protetor dos Animais a ser comemorado no dia 14 de maio de todo ano, como forma de reconhecer os serviços desenvolvidos pelos protetores dos animais que cuidam, protegem, conscientizam e resgatam animais em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A data escolhida é em alusão à primeira entrega de ração para cães e gatos aos protetores independentes de animais do município de Araguari, que foi um marco para a proteção animal de nossa cidade, ocorrida no dia 14 de maio de 2022.

Art. 2º O Dia Municipal dos Protetores Independentes de Animais servirá como instrumento de política pública, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2023.

_____
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A luta da rede de proteção animal conta com protagonistas que fazem a diferença todos os dias na luta pelo direito e garantia do bem estar animal. Os protetores de animais são cidadãos engajados, altruístas, que sentem compaixão pelos animais e defendem uma sociedade mais justa. É pessoa física, que resgata animais abandonados ou em situação de risco, dando assistência necessária e encaminhando para adoção responsável ou devolvendo-os à comunidade em que vivem.

A união entre o município e os protetores é fundamental para ações em defesa dos animais, uma vez que os maus tratos, abandonos e crescimento da população animal de rua nunca cessam. Os protetores concedem lar temporário, ajudam a encontrar adoções responsáveis, fornecem ração e alimentação para os animais resgatados, castram, cuidam de animais doentes e, na maioria das vezes com recursos próprios ou oriundos de bingos, bazares e rifas para arrecadar dinheiro, para comprar ração, medicamento, pagar veterinário, produtos de limpeza e outros itens necessários para manutenção da vida dos animais tutelados.

Esse grupo de pessoas engajadas pela causa animal representa o mais poderoso elo de apoio do poder público. Imaginem quantos animais teríamos nas ruas ou no Canil Municipal se não fossem pela atuação dos protetores independentes que se sacrificam todos os dias por esta causa? O Protetor tem consciência de causa e luta por políticas eficientes para proteção animal.

O Dia Municipal dos Protetores de Animais serviria como instrumento de política pública com o objetivo de conscientizar a população através da realização de palestras, exposições, simpósios, entre outros eventos afins, destacando a importância do protetor de animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais. Para fortalecermos a cultura de união entre estado e entidade civil, solicito o apoio e aprovação nobres parlamentares desta Casa Legislativa à presente propositura.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

_____

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente